

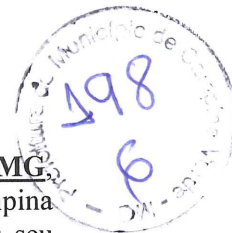


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO



CONTRATO Nº 134/2018

Pelo presente termo de Distrato Contratual, O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trinta, nº 296, nesta cidade de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Fradique Gurita da Silva, brasileiro, biólogo, inscrito no CPF nº 863.833.618-72, residente e domiciliado Avenida Ceará nº 93, Bairro São Vicente, Campina Verde/MG, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e TEREZA VASCONCELOS MATOS, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 602.197.776-91, portadora do RG nº M – 1.213.029 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Treze, nº 440, Bairro Centro, Campina Verde/MG, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Cláusula Segunda e Oitava do Contrato nº 134/2018.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº. 134/2018, firmado em 01 de outubro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços para realizar Oficina de Técnicas Básicas de Cozinha e Culinária a fim de atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica no pedido de rescisão contratual por parte da distratada, com a concordância do distratante, sendo o presente contrato, rescindido bilateralmente, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO

O presente Termo de Distrato será utilizado como Termo de Descredenciamento, uma vez que a Distratada requereu seu descredenciamento do Processo de Credenciamento – edital nº 01/2018.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Campina Verde/MG.

Campina Verde, 22 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

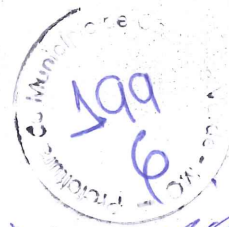
FRADIQUE GURITA DA SILVA

Prefeito Municipal

Tereza Vasconcelos Matos
TEREZA VASCONCELOS MATOS

CPF Nº: 602.197.776-91

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Campina Verde-MG



H. Soc. Donador
[Signature]
25-5-19

A infra-assinada, **TEREZA VASCONCELOS MATOS**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade – RG M-1.213.029 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.197.776-91, residente à Avenida 13 nº 440, Centro, em Campina Verde, vem por esta forma, por motivos particulares, requerer de V. Exa., o seu descredenciamento a partir desta data, no Processo de Credenciamento – Edital nº 01/2018, para a Oficina de **Técnicas Básicas de Cozinha e Culinária** para atendimento às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência da Assistência Social – **CRAS**, e, conseqüentemente a rescisão de seu contrato de prestação de serviços nº 134/2018, firmado com esta Municipalidade em 01 de Outubro de 2018.

N. Termos,

P. Deferimento.

Campina Verde-MG, 21 de Maio de 2019.

Tereza Vasconcelos Matos
Tereza Vasconcelos Matos.

PREFETURA MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE - MG
Nº 2307
Data: 21/05/19
Visto: *[Signature]*
Ass: _____